Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

DECRETO Nº 2.869 / 2015.

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Silvia Patrícia Freire,** ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela servidora em 23 de Fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 19 (dezenove) meses e 10 (dez) dias, a Servidora Sra. **Silvia Patrícia Freire,** ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª série,** Símbolo MAG-I, Categoria Funcional 5.1, tabela 15, da Lei Complementar n° 049/2011 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o trato de interesses particulares.

Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 19 de Fevereiro de 2015.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 26 de Fevereiro de 2015.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal